



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº ____/2025

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote*	Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
	1	Aquisição de diplomas manuscritos, confeccionados em pergaminho animal legítimo.		Unidade	10	R\$ 520,00	R\$5.200,00
						VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$5.200,00

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL							
<p><u>Tipo de Pergaminho</u> Material: Pergaminho feito a partir da pele de animais, preferencialmente de cabra, ovelha ou bezerro, que são tradicionalmente utilizados na confecção de pergaminhos de alta qualidade.</p> <p><u>Características Físicas:</u> Espessura: O pergaminho deve ter uma espessura adequada para garantir durabilidade e resistência ao manuseio. Textura: Superfície lisa e uniforme, com uma leve textura que permita a escrita fluida e a aplicação de tinta sem borrões. Cor: Naturalmente em tons de bege ou marfim, podendo ser tratado para manter a cor ao longo do tempo, evitando amarelamento.</p> <p><u>Tratamento e Acabamento</u> Tratamento: O pergaminho deve ser tratado quimicamente para garantir a preservação e resistência a fungos e insetos, sem comprometer sua integridade. Acabamento: O material deve ser finalizado com um polimento suave, proporcionando uma superfície ideal para a caligrafia.</p> <p><u>Dimensões:</u> Tamanho do Diploma: Aproximadamente 385x285mm Margens: Deve haver margens adequadas para a escrita e a inclusão de selos ou assinaturas, geralmente de pelo menos 1,8cm em todos os lados.</p> <p><u>Caligrafia</u> Tinta: Utilização de tinta especial para caligrafia, que não desbote e seja resistente à água. Estilo de Caligrafia: Gótico alemão.</p> <p><u>Elementos Adicionais</u> O diploma deve conter o Brasão de Armas do Município de Jacareí colorido e fita com as cores do Estado de</p>							



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

São Paulo; conforme modelo e texto anexos, além de assinaturas do presidente da Câmara de Jacareí e da vereadora autora do projeto de homenagem, que devem ser aplicados de forma a não danificar o pergaminho.

Embalagem:

O Diploma de ser aplicado a uma pasta de camurça sintética na cor vermelha, medindo aproximadamente 320x390 mm (medida da pasta fechada)

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Aquisição de 10 diplomas manuscritos, confeccionados em pergaminho animal legítimo, conforme descrito acima para atender à legislação vigente, sendo o 1º em atendimento ao Decreto Legislativo nº 498/2024, aprovado pelos vereadores desta Casa, concedendo o Título de Cidadão Jacareense ao Atleta Sidney Massayuki Fukayama.
NATUREZA DO BEM	
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO). <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não há, mas o bem deverá ser retirado com antecedência mínima suficiente para aprovação e possível correção anterior à entrega.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input checked="" type="checkbox"/> Não.

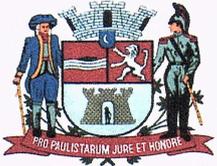


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve seguir rigorosamente todos os requisitos deste Termo de Referência
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
	<input type="checkbox"/> Sim. Qual? (Especificar a exigência). Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 - 1C - E

SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o critério). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> a entrega do bem deve ser realizada de forma parcelada conforme aprovação dos projetos, ou conforme demanda durante o exercício de 2025.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser retirado na sede da contratada, sendo o primeiro até o dia 08/04/2025, a sessão solene de homenagem está agendada para o dia 14/04/2025.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o



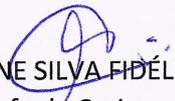
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

	<p>recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de março de 2025.


CRISTIANE SILVA FIDÉLIS ROSA
Chefe de Cerimonial


MÁRCIO FERREIRA MARTINELE
Secretário-Diretor de Comunicação



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

Foto ilustrativa do bem solicitado



Texto do 1º diploma:

Câmara Municipal de Jacareí

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Jacareí, de acordo com o Decreto Legislativo nº 498/2024, de 13 de novembro de 2024, confere ao Senhor

Sidney Massayuki Fukayama

O Título de

Cidadão Jacareense

Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jacareí.

Paulo Luís Santos

Paulinho do Esporte

Presidente

Maria Amélia Machado Marcondes de Oliveira

Maria Amélia

Vereadora Autora